COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 162/2020

Os Vereadores Claudemir Zanco - PL, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Vilmar Maccari - Podemos, propuseram o Projeto de Lei nº 162/2020, que redenomina via de acesso a comunidade de Fazenda da Barra de "Inês de Conto Roldo".

Justificam os proponentes que a demanda em tela se dá face ao pedido dos moradores da referida comunidade, uma vez que a homenageada Senhora Marilene Jareski Gomes da Silva, pioneira merecedora da homenagem, mas que não tinha ligação com a comunidade em tela, e que dona Inês de Conto Roldo ajudou e trabalhou incansavelmente pela comunidade.

Aduzem ainda que, em 1992 através da Lei nº 1.149 foi denominada via de acesso à Fazenda da Barra de Pioneiro Sady Pedro Viganó, compreendendo toda a extensão desde o início do perímetro urbano até o final, que em 2014, por meio da da Lei nº 4.292, de 28 de maio o vereador Claudemir Zanco e os vereadores daquela Sessão Legislativa Senhor Laurindo Cesa e Senhora Leunira Viganó Tesser, propuseram a denominação de via pública Jandir Tartari o trecho compreendido entre os quatro encruzos até a sede da comunidade da Fazenda da Barra. No mesmo ano os vereadores da época Geraldo Edel de Oliveira, Guilherme Silvério e Valmir Tasca, propuseram através da Lei nº 4.254, de 2 de abril, que o trecho compreendido entre a Rua Industrial e a Rua Maria Oldoni fosse denominado de Sady Pedro Viganó, dispositivo legal que revogou a Lei nº 1.149 de 1992. Informam os proponentes ainda que, em 2015 o vereador Claudemir Zanco e a vereadora à época Leunira Viganó Tesser, denominaram o referido trecho através da Lei nº 4.067 de Marilene Jareski Gomes da Silva.

Trazem à luz da matéria ainda, a informação de que os moradores da Comunidade Fazenda da Barra não tinham conhecimento da alteração da denominação da referida via havia sido alterada no decorrer dos anos, que apenas com a chegada da pavimentação asfáltica, e consequentemente com as placas indicativas é que os munícipes desta localidade tiveram ciência das denominações ali existente. Que diante da situação supracitada, os moradores da comunidade da Fazenda da Barra reuniram-se requerendo o retorno da denominação do seu pioneiro, visto que dona Marilene não era conhecida naquela localidade, e diversas diligências foram realizadas junto ao IPPUPB visando sanar tal problemática, na ocasião apurou-se a não possibilidade de inversão da nomenclatura nos trechos

mencionados, visto que há vários loteamentos aprovados e residências já instaladas, o que impossibilitaria a alteração das escrituras sem custos.

Na sequência das diligências visando dirimir tal situação, a comunidade indicou por unanimidade o nome da Pioneira Senhora Inês de Conto Roldo, motivo pelo qual a presente demanda está sendo apresentada.

Visando instruir o projeto de lei em tela, aprovou-se na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020 os Requerimentos nº 1948/2020 e 1950/2020 de autoria deste vereador/relator requerendo manifestação técnica da Senhora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, e do Executivo Municipal, respectivamente, acerca da matéria em tela.

Posta assim a questão, é de dizer que a Senhora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, no dia 18 de setembro às 15:33 protocolou sua manifestação favorável a redenominação da via, dizendo ainda estar ciente da denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São João com o nome da sua mãe, a Pioneira Senhora Marilene Jareski Gomes da Silva, uma vez que a mesma atuou nesta instituição de ensino como diretora por muitos anos.

No que se refere ao Executivo Municipal, por meio do Ofício 138/2020/APM datado de 30 de setembro de 2020, protocolado nesta Casa Legislativa, às 10:47 deste mesmo dia, manifestou-se favoravelmente a tramitação da matéria em tela.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 162/2020.

Pato Branco, 1º de outubro de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabrício Preis de Mello – PSD
Membro

Joeci Bernardi -PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro